



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 448/2025, que RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “GRUPO TERRA”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de N° 448/2025**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei propõe reconhecer o “Grupo Terra” como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, medida que se justifica plenamente diante da expressiva relevância artística, histórica e identitária que o grupo consolidou ao longo de mais de três décadas de atuação ininterrupta. Criado em 1993 por jovens músicos pernambucanos, o Grupo Terra se afirma como uma das principais referências do chamado “Samba de Raiz” no Estado, preservando tradições musicais e, ao mesmo tempo, valorizando o repertório autoral e a criação contemporânea. Sua trajetória está marcada pelo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

compromisso com a memória cultural do samba e pela capacidade de dialogar de maneira singular com os ritmos, linguagens e afetos do povo pernambucano.

O Grupo Terra contribuiu decisivamente para fortalecer o lugar do samba no cenário musical regional, expandindo sua presença para teatros, casas de show e eventos de grande porte. Em 2007, contabilizou mais de 60 apresentações públicas, evidenciando seu impacto e alcance. Participou de iniciativas marcantes como o evento Oi-Coca-Cola, ao lado de Toni Garrido, além de edições do “Samba Recife”, do “Projeto Seis e Meia” e de apresentações que abriram shows de grandes nomes nacionais, como Lecy Brandão, Almir Guineto e a tradicional Escola de Samba Acadêmico do Salgueiro (RJ). Esses registros atestam o papel do grupo como agente de difusão cultural e importante elo entre a tradição do samba e a diversidade artística do Recife.

A produção musical do Grupo Terra também se destaca por sua sofisticação e apuro estético. O DVD gravado em 2011, na pré-semana carnavalesca, revela a maturidade artística alcançada pelo conjunto, com arranjos inovadores do maestro Marcos César e a participação de instrumentistas e compositores que enriquecem ainda mais seu repertório. Canções como “Pra Voltar”, “Tributo a Maria Helena”, “Genuinamente Samba” e “Minha Mágoa” demonstram a amplitude criativa do grupo, que incorpora elementos da música pernambucana, do lirismo poético e do experimentalismo harmônico, contribuindo para a formação de uma identidade própria dentro do samba nacional.

Entendemos que ao reconhecer o Grupo Terra como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município do Recife não apenas homenageia artistas de grande relevância, mas também reafirma a importância do samba como expressão





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

integrante do tecido cultural local. Embora Pernambuco seja internacionalmente associado ao frevo, maracatu, ciranda e forró, também é terra fértil para o samba, especialmente nas periferias urbanas, onde o gênero se consolidou como forma de convivência comunitária, resistência social e afirmação identitária. Nesse contexto, o Grupo Terra desempenha papel fundamental na preservação e renovação do gênero, fortalecendo redes culturais e estimulando novas gerações de artistas.

Assim, diante da incontestável contribuição do Grupo Terra para a cultura do Recife e de Pernambuco, bem como de sua importância para o patrimônio musical e simbólico da cidade, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 448/2025**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 448/2025**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

VER^a PROFESSORA ANA LÚCIA
Presidenta

VER^a CIDA PEDROSA
Vice-presidenta (Relatora)

VER. FELIPE ALECRIM
Membro Efetivo

VER. HÉLIO GUABIRABA
Suplente

VER. ZÉ NETO
Suplente

